



DECRETON.º 19236

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir de 23 de fevereiro de 2012, o servidor LUIZ ALBERTO KOGUT, matrícula nº 8.538, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Ofício nº 237/2012 de 23 de fevereiro de 2012 do Poder Judiciário do Estado da Paraná, Comarca de Telêmaco Borba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19225

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º ANULAR o Convênio N.º 001/2012 do Processo de Inexigibilidade N.º 017/2012, protocolo n.º 7298/2012, que tem por objeto a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19235

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora GERALDA DA SILVA ALVES, matrícula n.º 7.414, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CMEI – Vinicius de Moraes, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13181/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2562

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 18.744 de 11 de abril de 2012,
RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 033.258.159-44, nos termos da Lei n.º 1.674/2008.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19234

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora CREUZA DOS SANTOS SACHS, matrícula n.º 7.216, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CMEI – José Paulo Paes, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12543/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 2561

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,
RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a VANESSA CASSIANA DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Programa Ambiental, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 700,00
Total: R\$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19227

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
I – VANDERLEI SOARES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/09/2012.

II – OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – VERCY RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19239

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responder interinamente:

I-HERLON CÉSAR GIMENEZ, para responder interinamente pela Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, por ocasião de férias do servidor Marcos Teixeira Carneiro.

II-LORENA TABORDA BONFIM, para responder interinamente pela Divisão de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, por ocasião de férias do servidor José Carlos Santos.

III-SILVESTRE SOLAK, para responder interinamente pela Divisão de Habitação, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, por ocasião de férias do servidor Luiz Evaldo Pedroso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR. Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

D E C R E T O N.º 1 9 2 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 21/2012 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 21/2012 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º Ordem	Classificação	NOME	CARGO	Edital Nº	Concurso Público Nº	Motivo
1	53º	MARINES DO AMARAL CAMARGO	Professor Classe A	N.º 21	2011	Não Compareceu
2	63º	SILVANA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe A	N.º 21	2011	Não Compareceu
3	64º	TANIA APARECIDA MERCER SUAREZ	Professor Classe A	N.º 21	2011	Não Compareceu
4	73º	TEREZA DE FATIMA GONCALVES	Professor Classe A	N.º 21	2011	Não Compareceu
5	33º	SONIA MARA DA ROCHA	Professor de Educação Infantil	N.º 21	2011	Não Compareceu

D E C R E T O N.º 1 9 2 3 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1839 de 05 de outubro de 2011.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes do COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TELÊMACO BORBA, a partir de 31 de agosto de 2012:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Michel Comby

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Álvoro Queiroz

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Flávia Nunes Flores

Representante da Procuradoria Geral do Município

Lilian Evanice Ribeiro

Representante da Secretaria Geral do Gabinete

Pollyana Koriviski

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e

Meio Ambiente

Pedro Fernandes Neto

Art. 2º Ficam indicados os seguintes servidores para compor a Diretoria do COMDETEL:

Presidente: Izomar de Oliveira Pucci

Vice-Presidente: Josemir Zanetti

Secretário: José Marcolino Gomes

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2012

OBJETO: Publicação em jornal de aviso de recebimento da Prestação de Contas do Executivo.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE LTDA

CNPJ: 04.400.501/0001-16

VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º. 49/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE LTDA

Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal local, de aviso de recebimento de ofício, proveniente do Tribunal de Contas do Paraná, relacionado à prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Telêmaco Borba-PR, exercício financeiro de 2008, medindo 15 cm x 8 cm, cujo respectivo teor e demais características vêm dispostas no Processo de Dispensa nº 16/2012.

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Data: 05/09/2012

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º: 13808/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 025/2012.

CREDOR: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

CNPJ: 80.227.796/0001-59.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 14.400 (QUATORZE MIL E QUATROCENTAS) PASSAGENS PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 377.136,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL , CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO N.º: 13632/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 024/2012.

CREDOR: EDITORA ESFERA LTDA - EPP

CNPJ: 02.928.417/0001-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 15.574,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA ENTREGA DO OBJETO, APÓS O EMPENHO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.003.12.122.1201.2079.3390.3000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 074/2012
PROTOCOLO N.º 7331/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: **BECCNER COM DE MAQ E EQUIP PARA SERVICOS LTDA** CNPJ: 11.237.917/0001-20

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1 1	Amalgamador digital para cápsulas pré-dosadas Com as seguintes especificações mínimas: Painel de comando com fácil acesso com visualização de todas as funções do aparelho. Possui variação de tempo entre 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25 mm e frequência de vibração de 4.000 oscilações por minuto. Possui dispositivo de segurança que interrompe o movimento, instantaneamente, nos casos de abertura accidental da tampa de proteção, painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital, contém ajuste do tempo de trituração, possui maior amplitude, o que possibilita o trabalho com outros materiais como por ex: ionômeros de vidro. Sistema eletrônico de baixa tensão, conta com componentes eletro-eletrônicos mais resistentes, com baixo nível de ruídos. Alimentação 110 V. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	ALT-ALTMIX ANALOGICO	UN	10,00	415,00	4.150,00

TOTAL 4.150,00

DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOL. LTDA CNPJ: 05.375.249/0001-03

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2 1	Aparelho de Ultrassom e Jato de bicarbonato, Com as seguintes especificações mínimas: Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz; Com bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água; Reservatório de água removível, translúcido; Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável; Com fusível de proteção; Painel com seletores digitais e reguladores; Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom); Seletor digital de função. Opção de 03 funções programáveis. Ajuste fino do ar	DABI PROFICLASS	UN	10,00	1.780,00	17.800,00

com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato, Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Com tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel; Capacidade líquida do reservatório de 01 litro; Potência de 60 VA; Alimentação 127 V; Frequência: 60 Hz; Pressão de entrada de ar comprimido: 70 a 80 PSI; Deve acompanhar o aparelho 04 inserts, capa autoclaváveis manual de instruções e termo de garantia em português.

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3 1	Aparelho fotopolimerizador de resinas com as seguintes especificações com potência entre 400 a 500 mW/cm2; comprimento de onda na faixa ideal para fotopolimerização entre 400 a 500 nm; programação de tempo com bip sonoro de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos com ponteira em polímero com angulação; potência programável e de elevação gradual em 3 níveis (baixa, média e alta); luz fria gerada por Led, com liberação de calor máximo 3°C acima da temperatura ambiente; Led de longa vida útil. Equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação.	D700 WIRELES	UN	5,00	400,00	2.000,00

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
10 1	Mocho Odontológico, com as seguintes especificações mínimas: Movimentação suave do assento; Impulsionado a gás; Com regulagem através de alavanca lateral; Encosto com ajuste de altura; Encosto anatômico, tipo concha; Contém acento com elevação central e rebatimento das bordas inferiores; Possui estofamento resistente, revestido sem costura; Densidade adequada pesando 5,6 kg; Cor Azul Claro; Com cinco rodízios.	D700	UN	15,00	267,85	4.017,75

TOTAL 23.817,75

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
5 1	Câmara de revelação de raios-X odontológico, Com as seguintes especificações mínimas: Portátil; Confeccionado em PVC; Fácil assepsia; Com visor acrílico para revelação de raios-x; Com 03 recipientes para o revelador, fixador e água; Medindo: 20 cm de altura x 30 cm de comprimento x 18 cm de largura. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	VH	UN	5,00	104,00	520,00
8 1	Contra-ângulo com as seguintes especificações mínimas:	2068FGBN	UN	10,00	296,96	2.969,60

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
	Esterilizável a 135° e devem apresentar vida útil por mais de 1.000 ciclos; a gravação deve ser feita a laser para facilitar a assepsia. O encaixe deve ser INTRAmatic Universal, que permite giro livre de 360°; com spray único externo de distribuição simétrica, evitando o superaquecimento na região de corte da broca; baixo nível de ruído e vibração. As brocas são fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo; resistentes à tração superior a 45 N que assegura o travamento da broca; formato ergonômico compacto, possui ranhuras antiderrapantes; cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais.					
11 1	Negatoscópio endodôntico com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vidro cristal óptico; Com lupa de aumento; Suporte móvel; Medidas aproximadas de 16 x18 cm (podendo ter variações de 5% para +); Espessura 4,5 cm; Reator eletrônico; Três posições de uso: parede, deitado, em pé. Voltagem: 110V.	Blue	UN	15,00	125,00	1.875,00
12 1	Seladora com as seguintes especificações mínimas: Para selagem de papel grau cirúrgico e plástico/papel; Compacta de fácil instalação; Design moderno e ergonômico; Com circuito eletrônico com controle de temperatura; Com sistema integrado de corte e suporte para rolo; Área de selagem 25 cm; espessura de selagem 9 mm; Estrutura em poliestileno e resistência em níquel cromo; Com guilhotina para corte; Potência aproximada de 500 watts; Chave liga/desliga; Tensão 127v.	Cristófoli	UN	10,00	517,00	5.170,00

TOTAL 10.534,60

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6 1	Caneta de alta rotação com as seguintes especificações mínimas: Esterilizável em autoclave a 135° com vida útil por mais de 1.000 ciclos; a gravação deve ser feita a laser para facilitar a assepsia; com cabeça arredondada; rolamentos de esfera; acoplamento tipo Borden; spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios; rotação máxima de 380.000 rpm com sistema de troca	F-KAVO P-NAC M-EXTRA TORQUE 605 BORDEN	UN	10,00	244,26	2.442,60
	broca FG e torque de 0,13Ncm. Pressão de entrada de 2,2 bar, pressão de ar que varia entre 32 e 35 libras. Baixo ruído de trabalho, formato ergonômico. Corpo de espessura fina, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada. Acompanha saca-broca.					
9 1	Micromotor com as seguintes especificações mínimas: Esterilizável em autoclave a 135°; vida útil superior a 1.000 ciclos; com linhas arredondadas; torque de acionamento não inferior 220 kPa (2,2 bar) de pressão; Com encaixe das pontas com giro de 360° das peças acopladas; Com sistema de conexão 2 furos e spray interno; regulagem de 5.000 a 20.000 rpm, com sentido ajustável; Sistema intra universal de encaixe rápido; Consumo de ar máximo de 55 Litros/minuto; com baixo nível de ruído e vibração e ergonomia; peso não superior a 70 g.; Com regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.	MOD 181 DBN - F-KAVO P-NAC	UN	10,00	328,44	3.284,40

TOTAL 5.727,00

V S COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
4 1	Autoclave horizontal com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização a vapor; Analógica; Câmara de esterilização em aço inoxidável; Capacidade aproximada de 20 litros; Operação fácil e automática; Opção de diferentes tempos de ciclo; Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automáticos; Eficiência na secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Sistema de tampa dupla em aço e inox laminados; Com controle termodinâmico de temperatura e automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna em epóxi / poliéster curada em alta temperatura; Possui também tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência; Voltagem de 127v; Utilização de água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor com	STERMAX - ASA 21LT	UN	12,00	1.697,00	20.364,00

		desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Não necessita de tubulação para drenagem de água. Registro na ANVISA; Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, copo graduado, anual de instrução em Português; Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.						
7	1	Compressor odontológico com as seguintes especificações mínimas: 100% isento de óleo; Com nível de ruído de 69 dB (A) /1m; Conta com um deslocamento de ar de 188 l/min 6,6 pcm; Voltagem 110/130 v; Pressão máxima de 8 bar/120 psi; Capacidade do tanque de 130 litros; Motor de 1 hp de potência; Regulador de pressão com manômetro; Válvula solenóide; Reservatório construído conforme norma ASME - seção VIII. Pintura interna para garantir uma melhor qualidade do ar e evitar oxidação; Dreno do reservatório de ar manual; Com um protetor térmico no motor; Compressor conta com 02 pistões.	FIAC - CD200	UN	4,00	2.530,00	10.120,00	
TOTAL							30.484,00	

VALOR TOTAL: R\$ 74.713,35

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 127/2012 PROTOCOLO Nº 8948/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JOCOSKI & CIA LTDA		CNPJ: 03.518.292/0001-47					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para serviço de terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, com máquina escavadeira hidráulica, conforme Termo de Referência.		HORA	800,00	146,25	117.000,00
TOTAL							117.000,00
RODOCOOPERTB – COOP. DOS TRAB. ROD. AUT. DE T. BORBA		CNPJ: 15.625.368/0001-12					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Prestação de serviço de remoção de terra com caminhão basculante truck, conforme Termo de Referência.		HORA	800,00	56,25	45.000,00
3	1	Prestação de serviço de remoção de terra com caminhão basculante truck, conforme Termo de Referência.		HORA	800,00	56,25	45.000,00
4	1	Prestação de serviço de remoção de terra com caminhão basculante truck, conforme Termo de Referência.		HORA	800,00	56,25	45.000,00
TOTAL							135.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Eletrônico N.º 97/2012 PROTOCOLO Nº 8785/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 02.477.571/0001-47					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Biombo radiológico móvel com as seguintes especificações mínimas: Reto, com blindagem de 1,0 mm Pb, medindo 180 x 80 cm. Visor plumbífero de 15 x 20 cm (2,1 mmPb). Montado em painel sólido com acabamento em fórmica na cor branco texturizado e contorno em perfil de alumínio. Sustentado por uma base tubular em formato piramidal, acabamento em pintura eletrolítica e com rodízios giratórios, sendo dois deles com sistema de freios. Com puxadores para maior segurança e mobilidade.	ODONTOLÓGIC	UN	3,00	1.412,00	4.236,00
TOTAL							4.236,00
V S COSTA & CIA LTDA		CNPJ: 05.286.960/0001-83					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Compressor de ar odontológico com as seguintes especificações mínimas: 2 consultórios; Motor monofásico ¼ C.V.; Com 248 cm de cilindrada; Pressão máxima: 9ATM/135Lbs; Velocidade de 672 RPM.	SCHUSTER - S45	UN	2,00	2.129,00	4.258,00
TOTAL							4.258,00

ITEM DESERTO: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 8.494,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

PORTARIA Nº 54/12

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, por decisão da Mesa Diretora, o servidor JOSÉ MAURÍCIO DO VALE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 31 de agosto de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROTOCOLO N.º: 13847/2012. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 023/2012.

CREDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – ME
CNPJ: 03.669.919/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS..

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.382,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PARA ENTREGA DO OBJETO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.001.04.122.0401.2025.3390.3000 E 11.008.12.367.1201.2099.3390.3000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 130/2012
PROTOCOLO Nº 11216/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: AUTO PEÇAS MADRID LTDA. CNPJ: 00.910.022/0001-99							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Kit Borracha Coifa da homocinética Externa Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CHG	UN	2,00	4,39	8,78
1	2	Alças de escape Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	2,00	0,88	1,76
1	3	Amortecedor dianteiro Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	STOCK	UN	2,00	48,28	96,56
1	4	Amortecedor traseiro Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CORVEN	UN	2,00	64,96	129,92
1	5	Bomba d' água Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	UNI BOMBAS	UN	1,00	68,47	68,47
1	6	Buchas da Bandeja Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	4,00	2,63	10,52
1	7	Buchas das Barras de Direção Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	2,00	1,76	3,52
1	8	Buchas do Câmbio Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CWB	JG	1,00	4,39	4,39
1	9	Capa de Pedaleira Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CHG	JG	1,00	6,14	6,14
1	10	Correia Dentada Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	GATES	UN	1,00	30,72	30,72
1	11	Correia micro V para alternador Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	GATES	UN	1,00	15,80	15,80
1	12	Coxim do Câmbio Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CWB	UN	1,00	10,53	10,53
1	13	Coxim do motor Lado Esquerdo Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	1,00	35,11	35,11
1	14	Coxim do motor Lado direito Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	1,00	32,48	32,48
1	15	Coxim Superior do amortecedor Dianteiro Para o veículo Gol 1.0. Marca Volkswagen, Ano 2002; Tipo de combustível: Gasolina.	JAHU	UN	2,00	17,56	35,12
1	16	Defletor antichama Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	1,00	14,04	14,04
1	17	Disco de Freio Sólido Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	HIPPER FREIOS	UN	2,00	10,53	21,06
1	18	Filtro de ar Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	WIX	UN	1,00	11,41	11,41
1	19	Filtro de Combustível Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	FRAM	UN	1,00	10,97	10,97
1	20	Filtro de óleo de motor Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	WEGA	UN	1,00	8,34	8,34
1	21	Jogo de cabos de vela de ignição Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CWB	JG	1,00	28,97	28,97
1	22	Jogo de velas de ignição Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	BOSCH	UN	1,00	41,78	41,78
1	23	Junta do escape Triângulo Gol 1.0 Special Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	BRANIL	UN	1,00	4,39	4,39
1	24	Kit de batente para amortecedor dianteiro. Para o veículo Gol Special 1.0. Marca Volkswagen, Ano 2002 Tipo de combustível: Gasolina.	JAHU	UN	2,00	5,27	10,54
1	25	Kit de batente para amortecedor Traseiro. Para o veículo Gol Special 1.0. Marca Volkswagen, Ano 2002 Tipo de combustível: Gasolina.	JAHU	UN	2,00	9,66	19,32
1	26	Kit Rolamento para roda dianteiro. Para o veículo Gol Special 1.0; Marca Volkswagen; Ano 2002; Tipo de combustível: Gasolina;	VTO	UN	2,00	21,07	42,14
1	27	Lanterna do pisca Dianteiro esquerdo amarelo Gol 1.0 Special Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CHG	UN	1,00	10,53	10,53
1	28	Mangueira anti chama. Defletor Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	JAHU	UN	1,00	21,07	21,07
1	29	Pastilha de freio Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	SYL	JG	1,00	18,43	18,43
1	30	Pastilha de freio Traseiro Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	FRAS-LE	JG	1,00	8,78	8,78
1	31	Pivôs da Suspensão Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina	CWB	UN	2,00	15,80	31,60

1	32	8 Válvulas Ano: 2002 Rolamentos Rodas Dianteira Para o veículo Gol Special 1.0. Marca Volkswagen, Ano 2002; Tipo de combustível: Gasolina	VTO	UN	2,00	21,07	42,14
1	33	Rotor do Distribuidor. Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	BOSCH	UN	1,00	14,04	14,04
1	34	Silencioso do Escape Gol 1.0 Special Gasolina Ano: 2002	TUPER	UN	1,00	127,28	127,28
1	35	Tampa do Distribuidor Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	MARFLEX	UN	1,00	9,66	9,66
1	36	Tensor da Correia Dentada Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	RTA	UN	1,00	43,89	43,89
1	37	Terminal de direção lado Direito Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	CWB	UN	1,00	13,61	13,61
1	38	Terminal de direção lado Esquerdo Gol 1.0 Special Tipo de combustível: Gasolina 8 Válvulas Ano: 2002	PERFECT	UN	1,00	15,80	15,80
1	39	Trinco externo para porta do lado esquerdo para uso do veículo Gol Special, ano 2002, prefixo AM 35.	UNIVERSAL	UN	1,00	18,43	18,43

TOTAL							
CHAIANY MAJORY COELHO CNPJ: 06.273.326/0001-79							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Bateria automotiva nas seguintes especificações mínimas: 75 amperes; Tensão 12 volts; Pólos terminais cônicos; Tipo selada; Livre de manutenção de água; Caixa em polipropileno; Padrão ABNT; Produto original	MOTORLI GHT	UN	4,00	232,57	930,28
2	2	Bateria automotiva nas seguintes especificações mínimas: 110 amperes; Tensão 12 volts; Pólos terminais cônicos; Tipo selada; Livre de manutenção de água; Caixa em polipropileno; Padrão ABNT; Produto original	MOTORLI GHT	UN	4,00	259,90	1.039,60
TOTAL							1.969,88
VALOR TOTAL: R\$ 3.047,92							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 19230

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1867 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 500 – RECURSO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1015	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
7630 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-500 910.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECAÇÃO		910.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		910.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 500 no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, fica incluída a ação nº 17 – Construção de Unidade de Pronto Atendimento no Programa 1001 – Saúde, constantes da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	1001 – SAÚDE			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
017	Projeto	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
		2010	2011	2012
				2013
		0,00	0,00	1.552.161,00
				0,00
		TOTAL DA AÇÃO		
				1.552.161,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 075/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IMOBILIARIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Valor	R\$ 24.480,64
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE LOCAÇÃO PARA 12 MESES A PARTIR DE 01/09/2012
Dotação	13.001.08.243.0803.6119.3390.3900.
Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 107/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	APS PINHEIRO TRANSPORTES
Valor	R\$ 24.509,00
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 10 MESES A PARTIR DE 25/08/2012
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3900
Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 134/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONFISCO CONSULTORIA FISCAL E CONTABILIDADE S/S LTDA
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 30 DIAS, ENCERRANDO-SE E, 14/09/2012
Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 162/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELEMACO BORBA
Valor	R\$ 22.306,80
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA PARA 12 MESES A PARTIR DE 01/09/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900.
Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 089/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 06 MESES A PARTIR DE 14/05/2012
Contrato N.º	116/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CABREDO E REINALDIN SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
Valor	R\$ 55.200,00
Prazo	04(QUATRO) MESES PARA EXECUÇÃO E 08(OITO) MESES DE VIGENCIA
Dotação	11.001.12.122.1201.2075.3390.3900 / 11.003.12.122.1201.2079.3390.3900.
Contrato N.º	117/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS FEMININOS
Valor	R\$ 6.255,60
Prazo	ENTREGA – 30(TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO
Dotação	12.001.10.305.10012-116.3390.3200.
Contrato N.º	115/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	RODOCOOPERTB – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE TELEMACO BORBA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE TERRA COM 03 CAMINHOS BASCULANTES TRUCK NO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor	R\$ 135.000,00
Prazo	EXECUÇÃO(04 MESES) , VIGENCIA (SEIS) MESES
Dotação	09.002.22.661.2201.2057.3390.3900.
Contrato N.º	113/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JCOSKI & CIA LTDA ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA E ABERTURA DE RUAS NO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor	R\$ 117.000,00
Prazo	EXECUÇÃO(04 MESES) , VIGENCIA (SEIS) MESES
Dotação	09.002.22.661.2201.2057.3390.3900
Contrato N.º	111/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BETHA SISTEMAS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
Valor	R\$ 32.515,00
Prazo	EXECUÇÃO (45 DIAS) E VIGENCIA (04 MESES)
Dotação	07.003.04.12.0401.2040.3390.3900
Contrato N.º	114/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANA - CELEPAR
Objeto	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 26.098,80 (VALOR GLOBAL) , R\$ 5.664,30 (PARA O EXERCICIO DE 2012).
Prazo	VIGENCIA DE 01/07/2012 A 31/12/2013
Dotação	02.014.15.452.1503.2021.3390.3900.
Contrato N.º	110/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLICK SOLUÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
Valor	R\$ 19.998,77
Prazo	VIGENCIA 02 ANOS
Dotação	06.004.04.122.0401.2032.3390.3900.
Contrato N.º	096/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PRISCILA CHAVES ALVES
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL
Valor	R\$ 35.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.5050/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600-5090/01203 E 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5490/01303
Contrato N.º	095/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LEANDRO DE BESSA LAGES
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 42.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2107.3190.3400.5260/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2107.3390.3600-5300/01203 E 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5480/01303

Contrato N.º	094/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LEANDRO DE BESSA LAGES
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL
Valor	R\$ 35.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.5050/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600-5090/01203 E 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5490/01303
Contrato N.º	108/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 100.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2110.3390.3900.00.000303-5490/01303; 12.001.10.301.1001.2107.3390.3900; 00.000.100.000303-5310/01303.
Contrato N.º	109/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BASICA
Valor	R\$ 45.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900.00.000303-4590/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900; 00.0100.000.3003-5100/01303.01369.01495.03000/1303
Contrato N.º	097/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSTICO
Valor	R\$ 56.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.5050/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600-5090/01303 / 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5490/01303
Contrato N.º	100/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	L.G.C LABORATIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSTICO (PATOLOGIA CLINICA)
Valor	R\$ 14.366,64 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.5050/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600-5090/01303 / 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5490/01303
Contrato N.º	112/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA
Objeto	SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA NOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
Valor	R\$ 39.002,88
Prazo	90 DIAS (EXECUÇÃO) E 180 DIAS (VIGENCIA)
Dotação	11.004.12.361.12012-081.3390.3900 E 11.005.12.365.12012-093.3390.3900.
Contrato N.º	099/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PAGNONCELLI MEDICOS ASSOCIADOS S/S
Objeto	SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSTICO
Valor	R\$ 35.000,00 (GLOBAL)
Prazo	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600/4940/01303; 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.5050/01303-01369-01495; 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600-5090/01303 / 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600-5490/01303

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 13066/2012.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 022/2012.
CREDOR: CAVIGLIA & CIA LTDA.
CNPJ: 61.633.095/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO PARA USO NO SETOR DE CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRZENTOS REAIS).
PRAZO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS PARA ENTREGA DO OBJETO.
FORMA DE PAGAMENTO: EM 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.244.08022-140.4490.5200.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em
 Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 04 de
 setembro de 2012.

[Assinatura]
 Eros Danilo Araújo
 Prefeito

[Assinatura]
 Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 13470/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 020/2012.

CREDORES: CATARINA DE SOUZA MORO CPF: 583.353.239-68

MONICA SOLTAU DA SILVA CPF: 414.865.870-20

MARIA TEREZINHA BELLDNA GALUCH CPF: 495.449.939-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFORME ABAIXO:

PROFISSIONAL	DATA	TEMA	VALOR
CATARINA DE SOUZA MORO	03 e 04/09/2012	O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS EIXOS	R\$ 1.797,75
MONICA SOLTAU DA SILVA	26 e 27/09 e 10/10/2012	MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS	R\$ 2.766,13
MARIA TEREZINHA B. GALUCH	27/09/2012	O CURRÍCULO DE LÍNGUA PORTUGUESA NOS ANOS INICIAIS	R\$ 898,88

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.462,76 (CINCO MIL , QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS AS PALESTRAS , EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.003.12.122.1201.2079.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 19232

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1934 de 29/08/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2070 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	60.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1007	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Asfalto		
2480 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			61.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			61.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19231

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1932 de 29/08/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
5390 - 3371.41.00	Contribuições	0-1-303	1.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
5400 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	60.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			62.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			62.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	62.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			62.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19226

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Rose Meri de Paula Gomes de Oliveira	9315	Esc. Mun. 31 de Março	28/08/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19249

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2012, o servidor SILVIO DOS SANTOS, matrícula n.º 9.472, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 14514/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19233

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1935 de 29/08/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 331.437,05 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
(EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2102	Manutenção Atendimento Odontológico	
5010 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303 500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5070 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303 13.510,00
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 99.287,35
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2107	Manutenção Atividade PAM e Clínica da Mulher	
5310 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 9.414,02
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2109	Funcionamento Serviços do Centro Diluidor	
5370 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303 7.140,80
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2111	Manutenção Divisão de Administração e Programação	
5490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 101.321,97
5500 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-303 28.632,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		259.807,05

FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/
FATURAMENTO AIH's - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-369 39.781,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		39.781,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-495 7.849,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		7.849,00

FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2115	Manutenção Programa HIV/AIDS e Outras DST's	
5600 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-497 7.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico	
5650 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-497 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		10.000,00

FONTE 510 – RECURSO TAXAS – EXERCÍCIO PODER
DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	

10.304.1001.2114	Vigilância em saúde Vigilância Sanitária		
5560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	11.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico		
5650 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			14.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			331.437,05

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 303, 369, 495, 497 e 510 no valor de R\$ 331.437,05 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
(EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2100	Manutenção Atividades Unidade CAPS	
4860 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303 50.000,00
4880 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-303 6.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão de Saúde Pública	
4940 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303 6.918,35
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2102	Manutenção Atendimento Odontológico	
5020 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-303 2.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-303 36.632,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2104	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS	
5160 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 1.237,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2105	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS	
5170 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303 13.510,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2107	Manutenção Atividade PAM e Clínica da Mulher	
5300 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303 4.136,50
5320 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303 277,52
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2108	Funcionamento Conselho Municipal de Saúde	
5340 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 1.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2109	Funcionamento Serviços do Centro Diluidor	
5380 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 7.140,80
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2111	Manutenção Divisão de Administração e Programação	
5480 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303 129.954,88
TOTAL DE CANCELAMENTOS		259.807,05

FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS
/FATURAMENTO AIH's - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-369 39.781,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		39.781,00
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica	
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-495 7.849,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		7.849,00
FONTE 497 - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2115	Manutenção Programa HIV/AIDS e Outras DST's	
5610 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-497 7.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico	
5670 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-497 3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		10.000,00
FONTE 510 - RECURSO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1001.2114	Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária	
5580 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-510 11.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico	
5670 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-510 3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		14.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		331.437,05

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 9931/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 021/2012.

CREDOR: SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 55.163.042/0001-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS FEMININOS.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.255,60 (SEIS MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 30(DIAS) APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA , EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:12.001.10.305.10012-116.3390.3200.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1936

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR	
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1002	Aquisição de Imóveis		
1730 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR	
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
02.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Exposições e Feiras de Indústrias e/ou Setor da Madeira		
3110 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			60.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a servidora SUÉLI CRISTIANE BUKNEMANN, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 06 de setembro de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de setembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

LEI N.º 1937

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.855.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.855.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101/102 - RECURSO FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2086	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60% - Parcial		
4360 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2088	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60% - Integral		
4390 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	350.000,00
4400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	130.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2089	Manutenção do EJA		
4410 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	25.000,00
4420 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4550 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção Educação Infantil - Fundeb		
4600 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	100.000,00
4610 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	120.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2095	Manutenção Educação Infantil - Pré Escolar - Integral		
4640 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	70.000,00
4650 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	25.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2085	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - Parcial		
4300 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	700.000,00
4310 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-102	45.000,00
4330 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-012	250.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4540 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	230.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.655.000,00
FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2079	Manutenção Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
4090 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			200.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.855.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 101 e 102 no valor de R\$ 2.655.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete do Secretário - SME		
3840 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
TOTAL DE POR CANCELAMENTO			200.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2011 a 09/01/2012, a partir de 10/09/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 10336/2012.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 017/2012.
CREDOR: BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.515,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS), SENDO R\$ 27.200,00 (LOCAÇÃO) E R\$ 5.315,00 (IMPLANTAÇÃO + TREINAMENTO).
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: IMPLANTAÇÃO (MÁXIMO 45 DIAS) e VIGÊNCIA (04 MESES).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.003.04.12.0401.2040.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2012.

Amaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1938

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.148.000,00."
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.148.000,00 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção da Divisão de Saúde Pública		
4890 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	900.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção da estratégia Saúde da Família		
5190 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	700.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5410 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	474.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.074.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2100	Manutenção de Atividades Unidade CAPS		
4810 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-303	40.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção da Divisão de Saúde Pública		
4930 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	265.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2104	Manut Gabinete do Secretário - SMS		
5130 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-303	70.000,00
5150 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	13.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
5210 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	0-1-303	30.000,00
5220 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	315.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Funcionamento Serviços do Centro Diluidor		
5350 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-303	16.000,00
5360 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	10.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5430 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	0-1-303	120.000,00
5440 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-303	195.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.074.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.148.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 3.148.000,00 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1939

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.007.000,00."
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.007.000,00 (Três milhões e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2049	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
2710 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	552.000,00
2760 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	42.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1100 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	25.000,00
1140 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			631.000,00
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
350 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	0-1-000	40.000,00
360 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	31.000,00
370 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	16.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Assessoria de Integração Comunitária		
04.244.0402.2011	Manutenção Assessoria de Integração Comunitária		
640 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	2.200,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio		
04.122.0401.2012	Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio		
650 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	13.000,00
660 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.200,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2014	Manutenção Serviços de Comunicação Social		
770 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	1.100,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
15.452.1503.2021	Manutenção Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
970 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0-1-000	100.000,00
980 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	19.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2028	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1490 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	5.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2029	Funcionamento da Divisão de Licitações		
1570 – 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	1.500,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		

04.122.0401.2032	Manutenção Divisão de Recursos Humanos		
1680 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	4.800,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2034	Manutenção do Restaurante Municipal		
1790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	2.400,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
1830 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	4.300,00
1860 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	5.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
1990 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	50.000,00
2000 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.500,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2040	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2140 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	85.000,00
2150 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	6.000,00
2170 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
2180 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	4.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2360 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	218.000,00
2380 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	25.000,00
2400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	33.000,00
2410 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	11.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão Pavimentação e Máquinas		
2500 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	350.000,00
2510 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	9.000,00
2520 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	13.000,00
2540 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	60.000,00
2550 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	10.300,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
2680 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	11.000,00
2690 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
15.452.1503.2048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
2700 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	6.300,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2054	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3000 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	38.000,00
3030 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	6.000,00
3040 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	3.500,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2060	Manutenção da Divisão de		

	Assistência a Comunidade		
3200 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	22.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete da SMECR		
3310 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	12.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3400 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	132.000,00
3410 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	12.000,00
3420 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	60.000,00
3430 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	54.000,00
3440 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2067	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
3500 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	15.000,00
3510 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.004	Divisão cultural		
13.392.1301.2071	Manutenção da Divisão Cultural		
3700 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.400,00
3710 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	3.300,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2097	Funcionamento do Campus Universitário - UEPG		
4710 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	7.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2123	Manutenção Despesas Pessoal Funcionamento CRAS		
6030 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	180.000,00
6040 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	7.000,00
6050 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	39.000,00
6060 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	11.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2124	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
6070 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	135.000,00
6080 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	3.000,00
6090 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
6110 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	22.000,00
6120 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	6.700,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.243.0803.6125	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
6170 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	165.000,00
6180 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	5.000,00
6190 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	13.000,00
6210 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
6220 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	4.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.006	Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
08.244.0802.2156	Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		

7050 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	100.000,00
7070 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
7080 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	27.000,00
7090 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			2.376.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.007.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil reais) e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
340 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	50.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.003	Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
04.122.0401.2010	Funcionamento Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
610 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Assessoria Especial de Assuntos Políticos		
04.122.0401.2013	Assessoria Especial de Assuntos Políticos e Institucionais		
710 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	25.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2014	Manutenção Serviços de Comunicação Social		
730 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	25.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
15.452.1503.2021	Manutenção Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1000 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
03.00	Gabinete do Vice Prefeito		
03.001	Gabinete do Vice Prefeito		
04.122.0401.2022	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		
1080 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	15.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento Procuradoria Geral do Município		
1130 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento Controladoria Geral do Município		
1210 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	45.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.2025	Funcionamento Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
1280 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	50.000,00
1290 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	16.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.2027	Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação		

1370 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	270.000,00
1380 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	35.000,00
1400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2028	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1450 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	85.000,00
1480 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2029	Funcionamento da Divisão de Licitações		
1530 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	220.000,00
1540 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
1560 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	30.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2030	Implantação do PCCV		
1610 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	300.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	25.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
1820 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	170.000,00
1850 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	25.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1501.2041	Funcionamento do Gabinete do Secretário - SMOSP		
2250 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	120.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2052	Manutenção Gabinete do Secretário - SMTIC		
2850 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
2860 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manutenção do Gabinete Secretário - SMAS		
5820 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	100.000,00
5830 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	15.000,00
5870 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	35.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.2126	Manutenção Despesas de Pessoal Funcionamento do CREAS		
6270 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	150.000,00
6280 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	30.000,00
6290 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
6300 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		

14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2157	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
7150 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2158	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
7270 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	40.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2159	Funcionamento Serviços da Divisão de Planejamento Urbano		
7360 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	150.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2160	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
7450 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
18.122.1801.2161	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
7530 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	35.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			2.376.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal

nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19243

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora NINALVA SOARES MENDES, matrícula n.º 20.820, ocupante do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Coordenador de Casa Lar/Abrigo Transitório, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 25 de julho de 2012 a 08 de agosto de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 14455/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2560

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8854	TATIANE VIDAL DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	II	"B"	13798/12	21/08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19248

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora NILCE MARY CAVALCANTE LUIZ ALVES, matrícula n.º 7.896, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na APAE - Escola São Geraldo, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30887/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19247

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA JACIRA AMARAL, matrícula n.º 21.931, ocupante do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 25 de julho de 2012 a 08 de agosto de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13721/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19242

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora MIDORICLEIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 8.594, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado COZINHEIRO, lotada na Escola Municipal Prof.D. Pércles Pacheco, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12143/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 13556/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 018/2012.

CREADOR: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR.

CNPJ: 76.545.011/0001-19.

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO..

VALOR GLOBAL: R\$ 26.098,80 (VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, R\$ 5.664,30 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSADO PELO CONTRATADO.

PRAZO: VIGÊNCIA DE 01/07/2012 A 31/12/2013.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.014.15.452.1503.2021.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 92/2012

PROTOCOLO Nº 8320/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BIO - LOGICA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.175.908/0001-12

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Ácido fosfórico com as seguintes especificações mínimas: em gel a 37%, corante inorgânico, em cor contrastante com a da estrutura dental. Embalagem em formato de seringa, com no mínimo 2,5ml, com câmbio de aplicação. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	FGM	UN	60,00	1,10	66,00
12	1	Algodão dental 1 com as seguintes especificações mínimas: em rolete, branco, não estéril, embalado em pacotes de 100 unidades indicado para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Confeccionado em fibras 100% algodão, é macio e absorvente. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade de 02 anos da data de fabricação.	CREMER	UN	500,00	1,45	725,00
13	1	Algodão em rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca, embalado em pacotes com 100 roletes com aproximadamente 4,0cm de comprimento x 1,0cm de diâmetro, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	SS PLUS	PCT	600,00	1,29	774,00
17	1	Anestésico tóxico 20 % benzocina, em forma de gel, com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12 g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DFL	UN	150,00	9,90	1.485,00
19	1	Aplicador descartável tipo brush para adesivos, tamanho regular, embalado em recipiente plástico com 100 pincéis, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	VIGODENT	CX	100,00	7,20	720,00
21	1	Broca para uso odontológico para alta rotação nº 330 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	8,60	1.290,00
22	1	Broca cirúrgica número 702L para alta rotação, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	JOTA	UN	100,00	14,10	1.410,00
24	1	Broca p/ uso odontológico nº 1019 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1019 conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,45	217,50
25	1	Broca p/ uso odontológico nº 1312 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1312, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	5,00	750,00
26	1	Broca p/ uso odontológico para alta rotação nº 114 feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	MEDIN	UN	150,00	8,30	1.245,00
29	1	Broca p/ uso odontológico para baixa rotação nº 6 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	9,00	1.350,00
31	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 1112 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, para acabamento de resina, cônica invertida, número 1112, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,10	165,00
35	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 557 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	3,94	591,00
39	1	Broca p/ uso odontológico alta rotação nº 35 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	3,90	585,00
44	1	Broca p/ uso odontológico para alta rotação nº 1033 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1033, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	3,80	570,00
45	1	Broca p/ uso odontológico para alta rotação nº 1034 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1034, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos	FAVA	UN	150,00	1,00	150,00

		odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.					
48	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 33.5 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	3,98	597,00
49	1	Broca p/uso odontológico, alta rotação nº 1302 ponta diamantada, cônica em chama, nº 1302, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,14	171,00
51	1	Broca para alta rotação, tipo ZEKRYA com 23 cm de comprimento, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	MEDIN	CD	100,00	17,70	1.770,00
53	1	Broca para uso odontológico para alta rotação nº 329 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	5,00	750,00
54	1	Broca para uso odontológico para alta rotação nº 6 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	MEDIN	UN	150,00	4,34	651,00
56	1	Broca para uso odontológico, alta rotação nº 1190 Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,20	180,00
57	1	Broca para uso odontológico, alta rotação nº 330 FC CARBIDE, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	MEDIN	UN	150,00	3,98	597,00
58	1	Broca tipo ZECKRIA com 28 cm de comprimento, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	MEDIN	UN	100,00	18,00	1.800,00
59	1	Brunidor, número 03, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	GOLGRAN	UN	150,00	4,45	667,50
62	1	Calçador cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	GOLGRAN	UN	40,00	3,26	130,40
64	1	Cariostático 10 ou 12% composição básica: hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e veículo aquoso, embalado em frasco com 10ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	IODONTOS UL	UN	80,00	12,20	976,00
67	1	Cimento cirúrgico para cobertura protetora de gengivas periodontais e outras especialidades. Favorece a cicatrização e tem efeito analgésico pós-operatório. Apresentação comercial: caixa contendo 20 ml de pó + 50 ml de líquido, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	TECHNEW	CX	40,00	56,60	2.264,00
69	1	Cimento provisório, para cimentação para cimentação e obturação provisória, sem eugenol, pasta única em pote com aproximadamente 25 g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	TECHNEW	UN	100,00	7,00	700,00
70	1	Cimento restaurador temporário a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto colado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	AAF	UN	100,00	10,78	1.078,00
80	1	Condicionador Dental Gel com as seguintes especificações mínimas: Composição: ácido Fosfórico 37%, sílica coloidal e corante. Apresentação: embalagem com 03 seringas contendo 3,0 ml. cada. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	FGM	UN	80,00	4,90	392,00
81	1	Cunha cervical com as seguintes especificações mínimas: colorida, interdentária, para tratamento de matrizes, em madeira, tamanhos codificados por cores, secção triangular no formato da ameia dentária. A tinta da cunha não deverá colorir os materiais ou tecidos adjacentes à área de trabalho. Constar externamente quantidade, marca comercial, procedência de fabricação. Embalagem com 100 unidades.	PHARMAIN OX	UN	50,00	4,20	210,00
82	1	Curativo Avelsar com composição básica: propolis (10%), iodofórmio (5%), embalado em frasco com 10G, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	BIODINAMI CA	UN	50,00	11,84	592,00
92	1	Escova de Robson escova tipo pincel para contr-ângulo, com extremidade plana, passível	PREVEN	UN	400,00	0,79	316,00

		de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma NBR 7153-1.						
94	1	Esculpidor, hollenback número 3 S cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	GOLGRAN	UN	100,00	4,00	400,00	
95	1	Espátula 24, espátula para manipulação de materiais odontológicos, com cabo oitavado, flexível, produzido em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	GOLGRAN	UN	90,00	4,89	440,10	
99	1	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas embaladas individualmente, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	BIODINAMI CA	CX	60,00	19,90	1.194,00	
100	1	Estíma nervos instrumento farpado em aço inoxidável para remoção de conteúdo pulpar, 25 mm de comprimento, Blister com 12 unidades constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	MEDIN	UN	100,00	19,50	1.950,00	
103	1	Filme radiológico odontológico periapical, para uso infantil, composto de poliéster com emulsão fotossensível, medindo 22mm x 35 mm, caixa com 100 películas, embalado em caixa que contenha externamente dados de identificação do produto, marca, procedência de fabricação, data de validade, nº de lote e nº do registro no Ministério da Saúde	DENTIX	CX	4,00	116,60	466,40	
110	1	Fixador radiográfico composição básica, água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%) e tiocianato de amônio (5-10%), frasco com 475 ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	RAY TEC	UN	20,00	3,98	79,60	
120	1	Formocresol contendo 19% de formaldeído e 35% de Cresol, para tratamento de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	AAF	UN	80,00	3,98	318,40	
121	1	Gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm, 9 fios/cm ² , 5 dobras, 8 camadas, pacote com 500 unidades	MEDI PLUS	PCT	500,00	11,90	5.950,00	
122	1	Gel de fluor fosfato acidulado para aplicação tópica, contendo 1,23% de íons de fluor, para uso exclusivo em odontologia, tempo de aplicação de 1 minuto, frasco de 200 ml.	IODONTOS UL	UN	50,00	2,25	112,50	
123	1	Gel de fluor neutro 2% tixotrópico para aplicação tópica, incolor. O frasco deverá ser opaco e com no mínimo 200 ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	IODONTOS UL	UN	100,00	2,90	290,00	
125	1	Hidróxido de cálcio Pasta a pasta, radiopaco autopolimerizável, radiopaco, contendo pasta base com no mínimo 12 gramas e pasta catalisadora com no mínimo 11 gramas além de bloco de mistura. Resistente à penetração por ataque ácido e compatível com todos os materiais restauradores. Embalado de forma a não permitir extravasamento do conteúdo durante o uso, seja pela tampa ou por solução de continuidade do envólucro. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação. Validade mínima de 18 MESES a partir da data de entrega.	TECHNEW	CX	100,00	9,90	990,00	
128	1	Im líquido uso odontológico, para restauração provisória, embalagem, frasco com 15 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	AAF	FR	70,00	5,98	418,60	
129	1	Im pó uso odontológico, para restauração provisória, embalagem, frasco com 40 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	AAF	UN	70,00	40,00	2.800,00	
136	1	Lima para osso número 01, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	GOLGRAN	UN	30,00	18,90	567,00	
150	1	Paramonoclorofenol canforado, para tratamento endodôntico, solução em frasco com aproximadamente 20ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	AAF	UN	40,00	4,89	195,60	
153	1	Pinça clínica número 317 cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa prensão, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1	TRINKS	UN	200,00	4,68	936,00	
156	1	Porta agulha em aço inox, com comprimento de 14 cm	GOLGRAN	UN	60,00	14,35	861,00	
162	1	Resina fotopolimerizável - dentina micro-híbrida. Parte orgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	FGM	UN	30,00	38,00	1.140,00	
172	1	Revelador radiográfico composição básica água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoiglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%), frasco com 475 ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	RAY TEC	UN	30,00	3,80	114,00	
173	1	Selante fluorshil fotopolimerizável, para fôssulas e fissuras, embalagem contendo 5 seringas de 2 g cada, 1 seringa de ácido gel de 3 ml cada, 20 pontas de aplicador, 5 agulhas descartáveis, 1 bloco de transferência	BIODINAMI CA	UN	100,00	59,90	5.990,00	
180	1	Tira de poliéster para restaurações, com as seguintes especificações mínimas: para separar o dente a ser restaurado medindo: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm cada unidade. Embalagem contendo 50 unidades. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde.	PREVEN	EMB	50,00	0,90	45,00	
183	1	Tricresol Formalina para desinfecção de canal radicular, composição: Formaldeído, orto-Cresol, Alcool Etilico 96° e Água Deionizada. Apresentação: Frasco com 10 ml.	AAF	UN	50,00	5,60	280,00	

TOTAL							51.473,60
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA							CNPJ: 11.589.865/0001-51
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Agulha descartável genival nº 30 G curta para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis, com bisei/trifacetado e silicônico externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplar a agulha na seringa deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisei e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente em estojo plástico, selado por laque de segurança e acondicionadas em caixas com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	PROCARE	CX	150,00	11,06	1.659,00
20	1	Bandeja odontológica em aço inox, medindo 22x 0,9x 1,5 cm.	FAVA	UN	60,00	13,09	785,40
23	1	Broca p/ uso odontológico nº 1016 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1016 conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,94	141,00
32	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 3168 FF Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, para acabamento de resina, cônica invertida, número 1035, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,99	148,50
33	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 3195 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, para acabamento de resina, cônica invertida, número 3195, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,94	141,00
37	1	Broca p/uso odontológico alta rotação nº 1035 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1035, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,99	148,50
38	1	Broca p/uso odontológico alta rotação nº 1090 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1090, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,99	148,50
41	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1012 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, número 1012, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	160,00	1,20	192,00
42	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1014 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, esférica, número 1014, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	0,99	148,50
43	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1031 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica invertida, número 1031, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,10	165,00
46	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 1190 Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, cônica em chama, número 1190, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,10	165,00
47	1	Broca p/uso odontológico para alta rotação nº 3118 FF Broca para uso odontológico, para alta rotação, ponta diamantada, forma de chama, para acabamento, número 3118 FF, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,10	165,00
55	1	Broca para uso odontológico para alta rotação, número 1015 ponta diamantada, cônica invertida, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	FAVA	UN	150,00	1,10	165,00
72	1	Clorhexidina 2% - solução de digluconato de clorexidina para uso odontológico. Frasco de 100 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 18 meses da data de entrega.	RIOQUIMIC A	UN	120,00	1,61	193,20
111	1	Forceps adulto nº 15 D corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	GOLGRAN	UN	20,00	27,99	559,80
112	1	Forceps adulto nº 16 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da	GOLGRAN	UN	40,00	25,49	1.019,60

113	1	Forceps adulto nº 17 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	GOLGRAN	UN	20,00	24,59	491,80
118	1	Forceps infantil nº 1 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	GOLGRAN	UN	40,00	27,71	1.108,40

TOTAL							7.545,20
-------	--	--	--	--	--	--	----------

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abridor de boca com as seguintes especificações mínimas: Esterilizável à 134°C; Desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm; Infantil: 30x 25x18 mm, (podendo ter alterações de 5% para +/-)	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	80,00	6,60	528,00
5	1	Agulha descartável gengival nº 27 G longa para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis, com bisele bifacetado e silicônizado externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão componente que permite acoplar a agulha na seringa deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisele e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente em estojo plástico, selado por lacre de segurança e acondicionadas em caixas com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	80,00	20,30	1.624,00
14	1	Anestésico local injetável a base de lidocaína 2% sem vaso constritor, tubetes com 1,8 ml embalado em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	40,00	21,20	848,00
16	1	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% e felipressina, com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, embalado em caixa com 100 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	100,00	42,84	4.284,00
27	1	Broca p/ uso odontológico para baixa rotação nº 2 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	150,00	4,90	735,00
40	1	Broca p/uso odontológico baixa rotação nº 1 CARBIDE, contra ângulo nº 1, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente, numeração, procedência de fabricação.	CONFORME PROPOSTA ANEXA. CONFO RME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	5,00	500,00
66	1	Chave para retirada e colocação de inserto Compatível com o aparelho Jato de Bicarbonato da marca ALT.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	30,00	28,60	858,00
68	1	Cimento ionômero para uso odontológico cimento sendo adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. Idiscriminado em bula. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere). As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação. Com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	110,50	11.050,00
74	1	Condensador clev dent número 21 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	2,80	280,00
75	1	Condensador de amalgama, tipo hollenback número 2, cabo, contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	150,00	2,80	420,00
76	1	Condensador de amalgama, tipo ward, nº01 Condensador de amalgama, tipo ward, número 01, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	150,00	2,80	420,00
77	1	Condensador de amalgama, tipo ward, número 02 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	2,80	280,00
78	1	Condensador de amalgama, tipo ward, número 03 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	120,00	2,80	336,00

79	1	Condensador para Amalgama Hollenback, nº 05, aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	2,80	280,00
84	1	Cureta periodontal, gracey g13/g14, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteadada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	40,00	5,20	208,00
85	1	Cureta periodontal, gracey g5/g6, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteadada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	40,00	5,20	208,00
86	1	Cureta periodontal, gracey g9/g10, cabo com gravação visível e indelevel da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteadada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, confeccionada conforme nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	60,00	5,20	312,00
88	1	Escavador de dentina número 01 cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento, e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma NBR 7153-1.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	80,00	2,80	224,00
89	1	Escavador de dentina número 02, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento, e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	120,00	2,80	336,00
90	1	Escavador de dentina numero 03, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, em aço inox acabamento, e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme norma nbr 7153-1	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	120,00	2,80	336,00
91	1	Escova com cerdas de aço utilizada para a limpeza de brocas odontológicas,	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	80,00	3,25	260,00
93	1	Escova dental macro confeccionada em material plástico resistente, medindo 50 cm, utilizada em orientação de técnicas de escovação e eventos odontológicos educativos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	20,00	19,50	390,00
102	1	Fita radiológico odontológico periapical para uso adulto composto de poliéster com emulsão fotossensível, medindo 31 mm x 41 mm, caixa com 150 películas, embalado em caixa que contenha externamente dados de identificação do produto, marca, procedência de fabricação, data de validade, nº de lote e nº do registro no Ministério da Saúde.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	10,00	80,00	800,00
108	1	Fita matriz de aço número 5 para restaurações de amalgama e resina, em aço inox, embalado em saco plástico contendo 12 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	PCT	100,00	0,84	84,00
109	1	Fita matriz em aço número 07 para restaurações de amalgama e resina, em aço inox, embalado em saco plástico contendo 12 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	PCT	100,00	0,84	84,00
114	1	Forceps adulto nº 18 L corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	20,00	26,00	520,00
115	1	Forceps adulto nº 18 R corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	20,00	26,00	520,00
116	1	Forceps adulto nº 203 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	20,00	26,00	520,00
117	1	Forceps adulto nº 69, corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	20,00	26,00	520,00
119	1	Forceps infantil nº 5, corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e AMVISA.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	60,00	26,00	1.560,00
124	1	Hemostático solução hemostática à base de cloreto de alumínio, para uso tópico, embalado em frasco com 10 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	FR	80,00	9,10	728,00
126	1	Hidróxido de cálcio PA pó-FRASCOS COM 10 gramas constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 18 MESES a partir da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	FR	50,00	2,80	140,00
127	1	Inserto para ultrassom insertos em liga de titânio universais, 4 tipos diferentes para remoção de tártaro, autoclaváveis, perfeitamente compatível com o aparelho de ultrassom Jato de bicarbonato da marca	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	100,00	68,00	6.800,00

		ALT.							
130	1	KIT cirurgico descartável odontológico estéril, confeccionado em TNT, contendo: 2 mascarar cirurgicas triplas, 2 toucas cirurgicas, 1 campo de rosto fenestrado descartável, medindo 0,50m x 1,00m e 1 campo de mesa descartável simples, medindo: 1,00m x 1,00m, 2 aventais cirurgicos manga longa punho de latex.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	KIT	500,00	11,40	5.700,00		
131	1	KIT de pontas de borracha abrasíveis e siliconadas, autoclavável, para acabamento de resina composta por no mínimo 07 unidades, contendo minimamente pontas vela, pontas tapa e pontas disco para ser utilizado em motor de baixa rotação (contra-ângulo).	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	KIT	100,00	15,85	1.585,00		
134	1	Liga de amálgama em cápsulas Contendo limalha de prata + mercúrio 01 Porção:Cristalização Regular;Partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2; Alta resistência à compressão;Composição: Prata 40%, Estando 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Caixa contendo 50 cápsulas; Validade 12 meses a partir da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	800,00	51,70	41.360,00		
135	1	Liga de amálgama em cápsulas Contendo limalha de prata + mercúrio 02 Porções; Cristalização Regular; Partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2;Alta resistência à compressão;Composição: Prata 40%, Estando 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Caixa contendo 50 cápsulas; Validade 12 meses a partir da data de entrega.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	EMB	1.500,00	73,15	109.725,00		
137	1	Lubrificante spray para alta e baixa rotação Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso odontológico, deve possuir bicos adaptadores que permitam uma melhor utilização, evitando o desperdício na pressão de liberação do óleo. Frasco de 200 ml, onde deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 02 anos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	80,00	12,30	984,00		
138	1	Luva de procedimento, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	300,00	13,50	4.050,00		
139	1	Luva de procedimento, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	700,00	13,00	9.100,00		
140	1	Luva de procedimento, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	800,00	13,00	10.400,00		
142	1	Mandril para contra ângulo em aço para uso odontológico	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	50,00	1,43	71,50		
144	1	Moldeira descartável em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras em 2 tamanhos, de 03 a 06 anos e de 06 a 12 anos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	200,00	11,00	2.200,00		
145	1	Moldeira descartável, adulto tamanho G em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, G, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	200,00	11,40	2.280,00		
146	1	Moldeira descartável, adulto tamanho M em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, tamanho M, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	200,00	9,69	1.938,00		
147	1	Moldeira descartável, adulto tamanho P em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, P, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	200,00	11,00	2.200,00		
151	1	Pasta de Maisto, à base de Iodofórmio, lentamente reabsorvível, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada, Promove formação de cimento e reparação apical, Apresentação, embalagem com 10g de Pasta Maisto.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	30,00	13,50	405,00		
152	1	Pedra abrasiva triangular, para afiação de instrumentais cortantes.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	10,00	30,00	300,00		
155	1	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia em pó EXTRA-FINO, exclusivo para uso odontológico, com agente fluidificante, caixa com 15envelope com 40 gramas cada	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	CX	50,00	22,50	1.125,00		
157	1	Porta amálgama em plástico, formato de seringa, ponta curvada e 15 a 16cm de comprimento	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	150,00	6,50	975,00		
161	1	Removedor de manchas Com sais de flúor, álcool etílico, ac. Inorgânicos. 30 ml.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	50,00	19,00	950,00		
174	1	Seringa carúpe para anestesia, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	90,00	20,15	1.813,50		
176	1	Sonda Exploradora nº 05, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	UN	240,00	2,80	672,00		

		externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.							
177	1	Sugador de saliva descartável, em PVC macio, estéril, com haste interna de metal, com ponteira vazada, pacote com 40unidades	CONFORME PROPOSTA ANEXA.	PCT	800,00	2,15	1.720,00		
TOTAL								236.547,00	
ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total		
3	1	Agente de união multiuso Fotopolimerizável, Monocomponente, para Esmalte/Dentina, Combina primer e adesivo em um único frasco. Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, baixa viscosidade, embalado individualmente, envelope rígido plástico, constando externamente marca comercial, procedência, recomendações de uso e armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	VIGODENTE	FR	80,00	40,00	3.200,00		
4	1	Água oxigenada 10V 1 Litro a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no ministério da saúde, produto com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	RIOQUIMICA	LTS	50,00	2,62	131,00		
7	1	Alavanca odontológica para raízes selidin RETA nº 2 cabo contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	30,00	12,34	370,20		
8	1	Alavanca odontológica para raízes; selidin número 4L, para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	30,00	12,34	370,20		
9	1	Alavanca odontológica para raízes; selidin número 4R, para terceiros molares; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	30,00	12,60	378,00		
10	1	Alavanca odontológica; apical direita número 303; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	30,00	12,60	378,00		
11	1	Alavanca odontológica; apical esquerda número 302 cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo	ABC	UN	30,00	12,60	378,00		
15	1	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaina a 2% e fenilefrina, com vaso contritor, tubetes com 1,8ml, embalado em caixa com 100 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	DENTSPLY	CX	80,00	39,90	3.192,00		
18	1	Aplicador de Hidróxido de Cálcio duplo em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	ABC	UN	40,00	2,90	116,00		
28	1	Broca p/ uso odontológico para baixa rotação nº 4 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	INJECTA	UN	150,00	4,80	720,00		
30	1	Broca p/ uso odontológico para baixa rotação nº 8 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	INJECTA	UN	150,00	5,56	834,00		
34	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 4 CARBIDE, haste longa, feita de carbono de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas, Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	CHAMPION	UN	150,00	5,44	816,00		
36	1	Broca p/ uso odontológico, alta rotação nº 8 CARBIDE, haste longa, feita de carbono de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	CHAMPION	UN	150,00	5,44	816,00		
50	1	Broca p/uso odontológico, alta rotação nº 2 CARBIDE, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	CHAMPION	UN	150,00	5,56	834,00		
52	1	Broca para uso odontológico para alta rotação nº 1013 ponta diamantada, esférica, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	CHAMPION	UN	150,00	2,05	307,50		
60	1	Cabo de bisturi nº. 03 para lâmina descartável de 10 a 15, confecciona do em aço inox de embaldado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedencia, marca ABC/Stark, fabricante ABC/Stark, procedencia nacional. Garantia de fabrica: 10 anos contra defeitos de fabricacao.Serve para acoplar lamina de bisturi numeros 10 7	PHARMAINOX	UN	75,00	3,80	285,00		

		11/12 e 15.							
61	1	Cabo para espelho número 05 cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular, em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1.	PHARMAINOX	UN	480,00	1,83	878,40		
63	1	Carbono para odontologia para registro de oclusão, envelope com 12 tiras duplas preto/vermelho, extra fino, de papel, medindo aproximadamente 0,02 milímetro por 10 cm de comprimento cada tira, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	MERCODEN	ENV	150,00	1,39	208,50		
65	1	Cartela para raio X periapical confeccionada em cartolina, com duas janelas	URGENTE	UN	500,00	4,44	2.220,00		
71	1	Clips para radiografia (colgadura) em aço inox, para 1 película de raio X, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	TECNODEN	UN	15,00	2,29	34,35		
73	1	Coletor de material perfuro cortante descarte, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 31,00x 31,00 x 24,50 cm, confeccionado em papel incinerável, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento	CARTOON BOX	UN	100,00	3,22	322,00		
83	1	Cartela de Lucas 86; currela cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos embalada individualmente; possui 17 cm e 18 cm de comprimento. Com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	80,00	5,89	471,20		
87	1	Dedal (dedeira) de borracha para condensação de amálgama	INODON	UN	120,00	2,07	248,40		
96	1	Espátula para inserção de resina nº 01, confeccionada em Al com espátula em uma das extremidades e condensador esférico (de bolinha) na outra nº 01. Passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GOLGRAN	UN	90,00	4,46	401,40		
97	1	Espátula para inserção de resina nº 03, confeccionada em Al com espátula em uma das extremidades e condensador esférico (de bolinha) na outra nº 03. Passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GOLGRAN	UN	90,00	47,00	4.230,00		
98	1	Espelho bucal, número 05 com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência, conforme NBR 7153-1	PHARMAINOX	UN	1.200,00	1,77	2.124,00		
101	1	Extrator de tártaro cabo contendo inscrição da marca e número, extremidade de superfície irregular denteadada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, kit com 03 peças.	ABC	KIT	80,00	4,53	362,40		
104	1	Fio de sutura de nylon nº5-0 obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar, número 5-0, branco, agulhado, medindo 25cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes.	PROCARE	CX	40,00	14,28	571,20		
105	1	Fio de sutura de seda nº3-0, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar, número 3-0, branco, agulhado, medindo 25cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes.	PROCARE	CX	40,00	14,50	580,00		
106	1	Fio de sutura de seda nº4-0, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar, número 4-0, branco, agulhado, medindo 25cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade, caixa com 24 envelopes.	PROCARE	CX	40,00	14,35	574,00		
107	1	Fio dental, composto de poliamida, cera e aroma, embalagem resistente e vedada, rolo com aproximadamente 30mts de comprimento, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.	SANIFIL	UN	150,00	1,19	178,50		
132	1	Lamina de bisturi, nº 15 em aço inoxidável cortante, número 15, estéril, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	SOLIDOR	UN	4,00	15,00	60,00		
133	1	Lamina de bisturi, nº12 em aço inoxidável cortante, número 12, estéril, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.	SOLIDOR	UN	4,00	15,00	60,00		
141	1	Macro modelo odontológico superior e inferior em acrílico, acondicionados em embalagem para proteção.	MEDFIO	UN	20,00	78,29	1.565,80		
143	1	Máscara cirúrgica descartável, com elástico trêes camadas de proteção, na cor branca, eficiência de filtragem bacteriana (efb maior ou igual a 97 %), produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100 % polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem latex, clips nasal de alumínio, flexível e inquebrável, com 14 cm de comprimento, pregas horizontais para ajuste da face, com acabamento em solda eletrônica, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	300,00	6,00	1.800,00		
148	1	Otosporin composição básica cada ml sulfato de polimixina B 10.000U.I, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg, frasco com 10 ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	FARMOQUIMICA	UN	20,00	11,65	233,00		
149	1	Papel grau cirúrgico e filme bi-laminado Com as seguintes especificações mínimas: Para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno, Com uma face em papel grau cirúrgico 70 g/m² com tolerância de 5% para +/- e outra face em filme bi-laminado azul 54 g/m² com tolerância de 5% para +/-.	DUOTEC	UN	100,00	85,11	8.511,00		

		Sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno; Permeável ao vapor a ao ar; Impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Possui em suas bordas selagem tripla multilínea. Com indicadores químicos de 01 cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, com alta transparência do filme que permite a visualização do material embalado. Bobina medindo 30 cm x 100 metros. Produto com Registro na Anvisa.							
154	1	Placa de vidro com as seguintes especificações mínimas: Para espátula material odontológico; com espessura mínima de 10 mm, na cor fumê.	PHARMAINOX	UN	50,00	3,43	171,50		
158	1	Porta Matriz em aço inoxidável, porta matriz tipo toffemire que permite ser empregado tanto para vestibular quanto para lingual, também separa fita antes que seja removida, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	ABC	UN	80,00	15,14	1.211,20		
159	1	Posicionador para filmes periapicais odontológico confeccionado em plástico esterilizável, devendo ser totalmente autoclavável. O mordedor deveser de material atóxico e impermeável. Cada embalagem deverá conter 6 peças de tamanhos diferentes. Tamanho adulto/infantil.	MAQUIRA	UN	60,00	58,00	3.480,00		
160	1	Pote dappen de silicone esterilizável, antiaderente, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PHARMAINOX	UN	50,00	1,84	92,00		
175	1	Sindesmôto instrumental cirúrgico odontológico, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionada conforme NBR 7153-1.	ABC	UN	60,00	4,44	266,40		
178	1	Taça de borracha para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente.	INJECTA	UN	360,00	0,71	255,60		
179	1	Tesoura para pontos gengiva Tesoura cirúrgica confeccionada em aço inox, para pontos gengiva, comprimento de 11,5 cm, deverá ser entregue em embalagem individual.	ABC	UN	100,00	7,38	738,00		
181	1	Tiras de aço abrasivas 2 mm, caixa com 12 tiras	MICRODONT	CX	15,00	7,50	112,50		
182	1	Touca cirúrgica descartável confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno hipoalérgica, formato anatômico, com total capacidade de ventilação, resistente e com elástico em toda sua extensão, gramatura aproximadamente 30gr, embalagem em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote.	DESCARPACK	PCT	60,00	4,28	256,80		

TOTAL 45.344,05

KAVO DO BRASIL IND E COM. LTDA CNPJ: 84.683.556/0001-10

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
163	1	Resina fotopolimerizável A1 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	22,00	660,00
164	1	Resina fotopolimerizável A2 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	22,00	660,00
165	1	Resina fotopolimerizável A3 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	22,00	660,00
166	1	Resina fotopolimerizável A3,5 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	20,00	600,00
167	1	Resina fotopolimerizável B1 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	20,00	600,00
168	1	Resina fotopolimerizável B2 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	20,00	600,00
169	1	Resina fotopolimerizável B3 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	20,00	600,00
170	1	Resina fotopolimerizável C2 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	20,00	600,00
171	1	Resina fotopolimerizável C4 micro-híbrida. Parte inorgânica composta por zircônia/silica, representando 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas. Desenvolvido para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	KERR	UN	30,00	30,00	900,00
TOTAL							5.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 346.789,85

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2012.

EROS DANILU ARAUJO
Prefeito

DECRETON.º 19250

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2012, a servidora IVONETE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 20.443, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 14473/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19244

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 9524/12 do Pregão Eletrônico N.º 104/2012 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico 104/2012 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de transmissão para caixa de marchas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19240

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ANULAR o item 02 do Pregão Presencial N.º 183/2011 – PMTB, protocolo 27351/2011, que tem por objeto serviço de coleta de resíduos e limpeza de fundo de vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19245

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Ana Maria de Castro Carmo	8426	Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva	31/08/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19241

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Paulo César de Oliveira

Suplente: Tânia Maria Priebe de Borba

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Luiz Felipe Gaspareto

Suplente: Damaris de Ramos Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Magno José dos Santos

Suplente: Vivian de Geus Martins

d) Divisão de Habitação

Titular: Luiz Evaldo Pedroso

Suplente: Neiva Siqueira Pukanski

e) Chefe da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano

Titular: Isabelle Adamoviski

Suplente: Priscila dos Santos Moreira

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba – CONSECOM.

Titular: Maria de Lourdes Jóia

Suplente: Lourival de Almeida

b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

Titular: Camila Antunes Meiros de Oliveira

Suplente: Sandro Dias Baptista

c) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL.

Titular: Ardsom Lellis da Costa e Silva

Suplente: Sidney Lourenção

d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Telêmaco Borba – SINTRACOM.

Titular: Jezreel Domingues Lopes

Suplente: Celso Domingues Lopes.

Art. 2º Nomear a servidora Julimar Neves Carneiro como Presidente do referido Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 19246

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO
01	Irene Bartenski Damascena	7889	Escola Municipal Dom Bosco	03/09/2012
02	Daiane Aparecida de Souza	9830	Escola Municipal Presidente Castelo Branco	03/09/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES
0800 42 2030**